



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

EDITAL Nº 104/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2025**

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* FREDERICO WETPHALEN DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2021, 2022, 2023 e 2024 que estão aptos à renovação em 2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Endereço do campus: Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40s – CEP 98400-000 – Frederico Westphalen/RS Fone/Fax: (55) 3744-8900/ E-mail: cae.fw@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

2022002838	ALICE DOS SANTOS BUSS
2022013662	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
2023300360	ANA GABRIELA LINCK CABRERA
2022007923	ANNA KELYN BRAUN
2023309633	BETINA VITÓRIA WEBERS BONFANTI
2021013630	BRUNA SEGER DA SILVA PINHEIRO
2024319170	CAMILA PIMENTEL FERREIRA
2023301170	CAMILE JOAQUIM
2023019867	CAROLINE SANTOS DA SILVA
2024319240	CAUÃ CEZAR TASCHETTO
2023006377	EDUARDO PINTO DIAS
2023302552	EDUARDO VISSOTTO TROMBETA
2023313681	ELISA BITENCURT CEOLIN
2023010880	EMANUELY NUNES PIRES
2024302950	ERNANDE FACCO
2023303916	FABIANA DAMACENO SOARES DE OLIVEIRA
2020010447	FERNANDA MATIAS ANTUNES
2023003277	FERNANDO ANTÔNIO SALVATICO
2023304744	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA
2022008009	GABRIELI PERETTO DOS SANTOS
2022007727	GEOVANA TASCHETTO DE BORBA
2024001571	GISELE SILVEIRA BAUCHSPIESS
2024001615	GRAZIELA MACEDO VICENTE
2023314179	GUSTAVO LUTZ CHAGAS
2022003085	ISABEL CRISTINA HEINECK
2023006321	JOÃO VICTOR BALTI DA CONCEIÇÃO
2023300629	JÚLIA BORN RODRIGUES
2023307067	JULIA SAVIANO MARTINS
2021019231	KASSIANE PELINSON DA COSTA
2023307755	KAUÊ BOTEZINI
2023307890	LAUHANI LETÍCIA RAUCH
2023005360	LETICIA POZENATO
2022016646	LUIZ CARLOS CÉ
2022000762	MATEUS MARTINELLI
2023308823	PATRICIA APARECIDA DA SILVA CÂMARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2023309203	RICARDO RENE SCHERER
2023300861	RYTHELI PEREIRA VILHARVA
2022013804	SAMANTHA RABELO ESCOBAR
2024001867	TALLISON RYAN SITÓ DAL ROSSO
2022013813	TAUANI LORONHA PIRES
2022007825	THALIA TAISE DA SILVA
2022003245	VANESSA ANDRIÉLI BORN
2022013751	VICTORIA COCCO SCHMITT

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 25 de março de 2025.

Silvana Alves Pedrozo
Diretora Geral *Pró-tempore*
Portaria Nº 226, de 31/01/2025, Publicada no DOU em 03/02/2025
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen